



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 007 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 13 JANEIRO DE 2014**

A Diretora-Geral Substituta Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012 e Portaria Nº 10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Valdinei Cecílio**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 11/2012**, com a empresa Brasil de comunicação Ltda. cujo objeto reporta-se à **distribuição de publicidade legal**, para IF Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, conforme Inexigibilidade 80/2012 - IFC-ARA.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora técnica-administrativa **Priscila Cardoso Pereira** para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supra citado.

Art.3º Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 09 de janeiro de 2014.

IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA  
Diretora Geral Substituta  
IFC Câmpus São Francisco do Sul  
Portaria Nº 10/2012 D.O.U 21/11/2012



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
Campus São Francisco do Sul